



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
PORTARIAS	3





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 181/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.28.846.0000.0.007	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 170.550,00
TOTAL			R\$ 170.550,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.14.422.0019.2.282	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 49.000,00
02.01.28.846.0000.0.007	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 69.800,00
05.01.04.122.0001.2.012	4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 44.000,00
06.01.04.122.0001.2.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.750,00
TOTAL			R\$ 170.550,00

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de outubro de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 182/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI





ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.28.846.0000.0.007	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 20.000,00
02.01.28.846.0000.0.007	4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	R\$ 11.000,00
TOTAL			R\$ 31.000,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.99.28.843.0000.0.001	3.2.91.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 31.000,00
TOTAL			R\$ 31.000,00

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de outubro de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 183/2026

Dispõe sobre a suspensão das aulas em unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, em razão da impossibilidade de acesso ocasionada pelas cheias.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, *caput*, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a ocorrência de cheias que comprometeram as condições de acesso a unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança dos estudantes, profissionais da educação, servidores e famílias durante os deslocamentos até as unidades escolares;

CONSIDERANDO a impossibilidade de acesso às unidades escolares abrangidas por este Decreto no dia 2 de outubro de 2026, RESOLVE





DECRETAR:

Art. 1º Ficam suspensas, no dia 2 de outubro de 2026, as aulas nas seguintes unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino:

I – EMEF Emília Vieira da Cunha;

II – EMEF Francisco de Souza Machado.

Art. 2º Ficam igualmente suspensas, na data prevista no art. 1º, as rotas de transporte escolar destinadas ao atendimento dos estudantes matriculados nas unidades escolares abrangidas por este Decreto.

Art. 3º O dia letivo suspenso será repostado posteriormente, conforme reorganização do calendário escolar promovida pela Secretaria Municipal de Educação e pelas respectivas comunidades escolares, assegurado o cumprimento da carga horária e do número mínimo de dias letivos estabelecidos na legislação educacional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação nº 89/2026, Processo 11.828/2026, para **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS**, a pedido da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. A data de envio da documentação será a partir das 09h00min do dia 07/10/2026 e encerramento às 09h00min do dia 13/10/2026. O edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 06 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.292 A 2.297

PORTARIA Nº2.292/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº1.023/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL





Art. 1.º Retificar Portaria nº 1.023/2025, para que passe a constar com a seguinte redação: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Lucilda Koehn, matrícula nº 3.398-7 no cargo de Professor**, referente ao **9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **15 de março de 2019 a 14 de março de 2022, a contar de 14 de março de 2022**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 18.278/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.293/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Lucilda Koehn, matrícula nº 3.398-7 no cargo de Professor**, referente ao **10º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **15 de março de 2022 a 14 de março de 2025, a contar de 14 de março de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 18.278/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.294/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO FISCAL TITULAR E FISCAL SUPLENTE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para, respectivamente, na condição de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, conforme memorando nº





14.553/2026, realizarem acompanhamento do **Convênio da Consulta Popular 2025, proposta 5849/2025**, celebrado entre o Município de Cachoeira do Sul e a Secretaria Estadual de Turismo, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação, conforme segue:

André Murad Bessow – **Fiscal Titular**
Matrícula nº 14.973-0

Lívia Gonçalves de Lima – **Fiscal Suplente**
Matrícula nº 13.112-1

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.295/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pelo Processo nº 8467/2026, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA, PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (PPCI), OBTENÇÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA E.M.E.I. DOM ÂNGELO SALVADOR**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Flávia Teixeira Schumacher – **Gestor**
Matrícula nº 6.422-0

Mauricio Anton – **Fiscal**
Matrícula nº 14.881-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.





(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.296/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Eliane Teresinha Castro da Fonseca**, matrícula 3.960-8, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe F**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2025**, conforme memorando nº 14.485/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.297/2026

CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 50% A SERVIDORA MUNICIPAL.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO

Art. 1º Fica concedido Gratificação Especial de 50% incidente sobre o valor do salário básico, a contar de 29 de junho de 2026, à servidora municipal **Luciana dos Santos Longhi**, Professora de Atendimento Educacional Especializado, na **matrícula nº 15.449-0**, com base na Lei Municipal nº 2427/1990, conforme Protocolo nº 15.127 de 24 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

